



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 1/1
Assinado
Vereador: Policl Madril

INDICAÇÃO N° 205 DE 2021.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em 08/03/21
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal, solicitando sejam tomadas medidas para prorrogar o pagamento dos impostos municipais para o exercício de 2021, ante a prorrogação do estado de calamidade pública por 180 (cento e oitenta) dias decretado pelo Governo Estadual em 15 de dezembro de 2020, bem como considerando os impactos econômicos causados pelas medidas restritivas de caráter obrigatório no enfrentamento da pandemia.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 5 de março de 2021.

Policial Madril
Vereador / PSC

Justificação:

A presente indicação visa solicitar que o pagamento dos tributos municipais previstos para iniciar no mês de abril do corrente ano sejam prorrogados pelo Poder Público, na medida em que o Governo do Estado do Paraná prorrogou por mais 180 (cento e oitenta) dias o estado de calamidade pública para fins de enfrentamento e resposta ao desastre de doenças infecciosas virais causado pela epidemia do Coronavírus, o que consequentemente tem gerado impactos econômicos enormes à população de uma forma geral.

Com a edição do Decreto Municipal N° 15.988/2021, que dispõe sobre os prazos e formas de pagamento dos tributos municipais para o exercício de 2021, publicado no Diário Oficial do Município no dia 03 de março, passamos a receber diversas reivindicações de municípios pedindo a flexibilização dos prazos previstos no referido decreto, uma vez que muitos não estão podendo trabalhar no momento e não tem como pagar os impostos.

Entendemos que a arrecadação de tributos municipais é um dos mais importantes instrumentos para a Prefeitura viabilizar investimentos na cidade, manter a folha de pagamento dos servidores em dia e cobrir as despesas de custeio da máquina pública – como as do sistema de saúde, educação e atendimento à população, todavia, sugerimos que haja uma sensibilidade maior neste período de crise em que estamos passando, onde muitos contribuintes estão impossibilitados de trabalhar ou mesmo desempregados, razão pela qual não possuem renda.

Dessa forma, pelos motivos acima expostos, submetemos a presente Indicação legislativa à apreciação, a fim de que seja possibilitada a prorrogação do pagamento dos impostos municipais para o exercício de 2021, na certeza de que o Poder Público dedicará especial atenção ao solicitado.

